GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PS 896/19 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS 896/19 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A SEGEX SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

Sexto termo aditivo ao contrato nº PS 896/19, de prestação de serviço continuado e ininterrupto de vigilância armada, com base no resultado do Pegão Eletrônico nº 009/19, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
CPF: ***.824.956-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Gustavo Fonseca Nogueira
CPF: ***.954.426-**

CONTRATADA
NOME: SEGEX SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Quixadá, nº 222, Bairro Nova Floresta, CEP 31.140-220, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 12.751.850/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL: Patrícia Ayres
CPF: ***.371.196-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato PS-896/19, referente a contratação de serviço continuado e ininterrupto de vigilância armada para realizar atividades de controle de acesso e de observação de imagens em tempo real capturadas por sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 71 (setenta e um) dias, iniciando-se em 21/05/2023, com seu encerramento em 31/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R$ 131.724,04** (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) para pagamento

ITEM	TIPO DE POSTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Vigilantes armados, trabalhando em jornada de 12 (doze) horas (diurnas), turno de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, das 7 às 19 horas, com fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e de ferramentas necessárias à execução do serviço	4	R$ 6.730,45	R$ 26.921,80
2	Vigilantes armados, trabalhando em jornada de 12 (doze) horas (noturnas), turno de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, das 19 às 7 horas, com fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e de ferramentas necessárias à execução do serviço.	4	R$ 7.587,38	R$ 30.349,52
TOTAL MENSAL				**R$ 57.271,32**
TOTAL até 31/07/2023 (2 meses e 9 dias)				**R$ 131.724,04**

3.1.1Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** a atualização dos valores constantes da tabela de preços acima, sendo formalizada posteriormente, por meio de termo apostila, retroagindo seus efeitos à data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que alterar o salário das categorias profissionais abrangidas no contrato, conforme previsão contida na cláusula quinta - DO REAJUSTE EDA REPACTUAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Gustavo Fonseca Nogueira
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF nº ***.954.426-**

SEGEX SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

Patrícia Ayres
CPF: ***.371.196-**

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 15/05/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FONSECA NOGUEIRA**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 16/05/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ayres**, **Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65836498** e o código CRC **49574C15**.

Referência: Processo nº 5140.01.0001819/2023-42 SEI nº 65836498